

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Impugnação 22/11/2019 11:31:54

"Prezada Comissão de Licitações, boa tarde, Venho por meio deste documento, solicitar em nome da AGIEL - AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA EPP, empresa de direito privado, com sede na cidade de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, localizada na Rua Benedito Valadares, 255, 3º andar, Centro, cidade Pará de Minas/MG, Cep 35.660-630, endereço de e-mail: licitacoes@agiel.com.br, telefones: (31) 4141-3200 / (31) 4063-8582/ (37) 3232-1179, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.406.617/0001-74, os seguintes pedidos de esclarecimentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 77/2019, do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS: 1) Qual a taxa de administração estimada para presente contratação? 2) O Edital prevê em seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - 4- OBRIGAÇÕES DO AGENTE DE INTEGRAÇÃO - I) (Pág. 25): " I) Incluir na cobertura do FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE - FAE, em casos de acidentes pessoais, os estudantes encaminhados pelo Agente de Integração que estiverem em estágio nas dependências da CONTRATANTE;" a) Do que se trata o Fundo de Assistência ao Estudante - FAE? b) Esse fundo pode ser substituído por um Seguro de Despesas Médico Hospitalares? 3) O Edital prevê em seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - 6- DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS - 6.12 e 6.13 (Pág. 27): "6.12- Reunião inicial com os supervisores dos estagiários e gestores contratuais, inclusive para esclarecê-los sobre suas obrigações e o manuseio da página do site do agente de integração para o controle de frequência e demais questões relacionadas ao programa de estágio, com a disponibilização de senhas para cada supervisor. 6.13 - Reuniões trimestrais com os supervisores dos estagiários;" As referidas reuniões, bem como a instrução dos supervisores podem ser realizadas por meio de ferramentas online e contato telefônico? 4) Há instituições que atuam como meros prestadores de serviços, embora se denominem como entidade sem fins lucrativos, de fins não econômicos e de assistência social. Dessa forma questionamos: A) Os serviços a serem contratados são considerados como atividade de assistência social? B) Caso o estatuto social das instituições citadas acima não permita outra atividade, que não seja a de assistência social, essas poderão atuar como prestadoras de serviços ao TRE AL? C) O estatuto social dessas instituições será analisado, a fim de verificar se é previsto a formalização de negócios e/ou relações comerciais para a prestação de serviços?".

Fechar